



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10252/2021

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. **DANIELA FIOR MAMEDES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de SUBDIRETOR CC-09, conforme Lei Complementar nº 010/2013, de 26 de dezembro de 2013. e inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 03 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon
Técnico Administrativo II